

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TÉCNICA DA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

Eu, _____, portador do CPF / CNPJ nº _____, proprietário do imóvel localizado em _____, de recibo de inscrição do CAR (caso seja imóvel rural) _____, juntamente ao responsável técnico (se necessário), _____, Conselho de classe _____, declaro que a recuperação da vegetação nativa das áreas abaixo caracterizadas é tecnicamente viável, bem como declaro assumir a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da recuperação.

CARACTERIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA

Tipo de intervenção:

- () Regeneração da vegetação nativa;
- () Recuperação da vegetação nativa.

Quantidade de polígonos a serem recuperados:

Localização dos polígonos de recuperação no imóvel:

- () RL () APP () UR () Área passível.

Quantidade de polígonos a serem recuperados em área passível de uso:

_____ Área (ha): _____.

Quantidade de polígonos a serem recuperados de Preservação Permanente:

_____ Área (ha): _____.

Quantidade de polígonos a serem recuperados em área de Reserva Legal:

_____ Área (ha): _____.

Quantidade de polígonos a serem recuperados em área de uso restrito:

_____ Área (ha): _____.

Área total a ser regenerada ou restaurada (ha): _____.

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DE CADA POLÍGONO E DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA DE RECUPERAÇÃO:

Tipo de solo: _____.

Declividade média: _____.

Bioma: () Cerrado () Mata Atlântica.

Formação da vegetação nativa original:

() Campestre () Savânica () Florestal.

Utilização nos últimos cinco anos: _____

Utilização atual da área: _____

Processos erosivos existentes:

() Não há;

() Presença de sulcos;

- () Presença de ravinas;
- () Presença de voçorocas.

Há a necessidade de controle de processos erosivos? Sim () Não ().

Se sim, quais medidas de controle de processos erosivos serão adotadas:

Metodologia de recuperação da vegetação nativa a ser aplicada:

- () Condução da regeneração natural;
- () Plantio de espécies nativas por mudas;
- () Plantio de espécies nativas conjugado com a condução da regeneração natural;
- () Semeadura de espécies nativas;
- () Transplântio de espécies nativas;
- () Transposição de serapilheira;
- () Nucleação;
- () Sistemas agroflorestais;
- () Plantio intercalado de espécies lenhosas, perenes ou de ciclo longo de exóticas com nativas de ocorrência regional, nos termos do previsto em lei e nesta norma.

Com base na caracterização ambiental da área aqui descrita, feita após vistoria no local e considerando os danos verificados, atesto a viabilidade da adoção das metodologias indicadas para a recuperação dos locais alterados/degradados, observando também as medidas mínimas descritas no presente documento. Assim posto, declaro como verdadeiras as informações aqui prestadas.

Assinatura do proprietário do imóvel:

Assinatura do responsável técnico (quando couber):

ART nº _____